

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM VIRTUDE DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA”.....



“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM VIRTUDE DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA”.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

Decreto n.º 00010/2024.

De 15 de Fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a declaração de Vacância de cargo público em virtude de Falecimento de Servidor Público que menciona”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e poderes que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna público o seguinte:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso IX da Lei Federal nº 8112, de 11 de Dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, inciso VII da Lei Municipal nº 003/95, de 24 de Outubro de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo público em decorrência da vacância;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de AUX DE MANUTENÇÃO A, a partir de 04 de fevereiro de 2024, em decorrência do falecimento do servidor público municipal **BARNABE MAIA ROCHA, matrícula 1760**, nomeado ao cargo através de concurso público desde 14 de setembro de 2007.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos retroativos a 04/02/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 15 de Fevereiro de 2024.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000